

25 de julho de 2019 023/2019-VPC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento Cetip UTVM

Ref.: Novas Orientações para Negociação de TDA (Título da Dívida Agrária) no Módulo de Cotação Eletrônica do Segmento Cetip UTVM.

Informamos que, a partir de **26/07/2019**, todas as negociações de TDA deverão ocorrer exclusivamente por meio do módulo de Cotação Eletrônica do Segmento Cetip UTVM, seguido pelo lançamento das respectivas operações de compra e venda do referido ativo por meio da plataforma NoMe.

As instruções operacionais de utilização do módulo Cotação Eletrônica estão descritas no Manual de Operações – Plataforma Eletrônica – Cotação, disponível no site www.b3.com.br, em Regulação, Estrutura normativa, Manual de Operações, Plataforma Eletrônica, Cotação. Os lançamentos de compra e venda estão descritos no site www.b3.com.br, em Regulação, Estrutura normativa no Manual de Operações – Títulos de Renda Fixa – Funções – Títulos e Valores Mobiliários.

A B3 reitera a obrigatoriedade de os custodiantes de cliente informarem e/ou complementarem, conforme aplicável, os dados cadastrais dos clientes titulares de TDA, a fim de viabilizar a disponibilização, pela B3, de extrato aos referidos clientes por meio do Canal Eletrônico do Investidor (CEI).

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Coordenação de Plataforma Eletrônica, pelo telefone (11) 2565-5025 e pelo e-mail copel@b3.com.br.

Rodrigo Nardoni

Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança da Informação